



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 77 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e artigo 30 o Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada do inventário dos bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Anchieta ES.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores efetivos e um comissionado, nomeados para o período de 1º a 31 de dezembro de 2021.

I – DIEGO MENEGUELLE LOUZADA DOS SANTOS - mat. 209

II - CAROLINE MINZONI - mat. 743

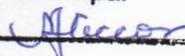
III – ADRIANA FRANÇA PANCINI- mat. 1172

Art. 3º Fica estabelecido que o inventário a ser realizado evidenciará a composição dos saldos patrimoniais e de almoxarifado na data de 31 de dezembro de 2021, devendo a comissão, ora designada, apresentar à unidade de contabilidade relatório conclusivo do inventário produzido até o 5º dia útil do mês de janeiro de 2022, em estrita obediência ao inciso V, da seção X da instrução normativa SPA nº 001/2014, aprovada pela Resolução nº 17 de 16 de dezembro de 2019.

Art. 4º Os integrantes da Comissão de Inventário dos bens patrimoniais, desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais.

Art. 5º A conclusão dos trabalhos deverá ocorrer até o dia 31 de dezembro de 2021.

Publicado em 16/12/21
os termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal"







CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 15 de dezembro de 2021.



EDSON VANDO SOUZA

Presidente da Câmara M. de Anchieta